



PARECER

Parecer nº 05, de 2021

Autor: Vereador Renan Delabary

Relator/Suplente: Vereador Adilson Seixas

Matéria: PL nº 02, de 2021

Data de Ingresso: 03 de setembro de 2021.

Parecer: pela aprovação

Ementa: Dispõe sobre a inclusão na grade curricular das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino, o conteúdo sobre Cultura Tradicionalista.

Relatório:

Esta Comissão analisou o PL que tem como finalidade principal provocar inúmeras mudanças positivas no comportamento dos alunos do Município de Lavras do Sul, estimulando a prática no que se refere à cultura de nosso Estado.

Aspecto Técnico:

O Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos constitucionais e legais vigentes, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa, analisado pela Comissão de Constituição e Justiça. Cabe salientar que o seu objetivo é o de promover também a integração dos jovens alunos no universo cultural e, conseqüentemente, contribuir para o desempenho escolar.

Conclusão:

Esta Comissão analisa as razões na Justificativa, assinada pelo Vereador com o apoio dos demais Colegas de Bancada, que atestam que o PL em questão promove e fomenta o ensino da cultura tradicionalista, considerando o respeito e orgulho às nossas raízes históricas, folclóricas e culturais artísticas. Diante do exposto, resta a esta Comissão aprovar a matéria, deixando-a apta para seguir os trâmites necessários para transformá-la em lei.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 07 de outubro de 2021.


VEREADOR JULIANO CONFISCO
PRESIDENTE


VEREADOR ADILSON SEIXAS
RELATOR/SUPLENTE


VEREADOR CLEMAR ROCHA (CARECA)
REVISOR